



PEDIDO DE COMPRA: 000697/2026

EMIÇÃO: 24/09/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA

USUÁRIO EMISSOR: ANGELA HARTMANN

OBJETIVO

Referente a aquisição de tatames e colchonetes para as escolas da rede municipal, com prioridade de atendimento às Salas de Recursos Multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), fundamenta-se na necessidade de garantir um ambiente seguro, inclusivo e pedagogicamente estruturado para o desenvolvimento integral dos estudantes. No contexto do AEE, esses equipamentos são indispensáveis para promover a acomodação e a regulação sensorial de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências físicas ou múltiplas, visto que muitos atendimentos focados no desenvolvimento motor, postura e comunicação alternativa exigem práticas realizadas diretamente no solo. O tatame proporciona uma base firme, estável e amortecida, prevenindo lesões decorrentes de movimentos involuntários ou quedas durante episódios de desregulação, enquanto os colchonetes auxiliam no suporte postural e no conforto durante as intervenções diárias. Além do apoio direto à educação especial, o material beneficia amplamente o cotidiano das unidades escolares. Na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a utilização de colchonetes e tatames viabiliza momentos essenciais de descanso, contação de histórias, jogos corporais e circuitos de psicomotricidade previstos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), respeitando o ritmo biológico e as necessidades de movimento da criança. Do ponto de vista estrutural e de saúde pública, a escolha por materiais atóxicos, impermeáveis e de fácil higienização garante proteção contra o frio do piso e reduz riscos de contaminação por ácaros e bactérias. Essa medida encontra amparo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece o dever do Estado em assegurar recursos de acessibilidade e eliminar barreiras no ambiente escolar, garantindo o pleno acesso e a participação de todos os alunos no processo de aprendizagem. SEC EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Referente a aquisição de tatames e colchonetes para as escolas da rede municipal, com prioridade de atendimento às Salas de Recursos Multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), fundamenta-se na necessidade de garantir um ambiente seguro, inclusivo e pedagogicamente estruturado para o desenvolvimento integral dos estudantes. No contexto do AEE, esses equipamentos são indispensáveis para promover a acomodação e a regulação sensorial de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências físicas ou múltiplas, visto que muitos atendimentos focados no desenvolvimento motor, postura e comunicação alternativa exigem práticas realizadas diretamente no solo. O tatame proporciona uma base firme, estável e amortecida, prevenindo lesões decorrentes de movimentos involuntários ou quedas durante episódios de desregulação, enquanto os colchonetes auxiliam no suporte postural e no conforto durante as intervenções diárias. Além do apoio direto à educação especial, o material beneficia amplamente o cotidiano das unidades escolares. Na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a utilização de colchonetes e tatames viabiliza momentos essenciais de descanso, contação de histórias, jogos corporais e circuitos de psicomotricidade previstos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), respeitando o ritmo biológico e as necessidades de movimento da criança. Do ponto de vista estrutural e de saúde pública, a escolha por materiais atóxicos, impermeáveis e de fácil higienização garante proteção contra o frio do piso e reduz riscos de contaminação por ácaros e bactérias. Essa medida encontra amparo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece o dever do Estado em assegurar recursos de acessibilidade e eliminar barreiras no ambiente escolar, garantindo o pleno acesso e a participação de todos os alunos no processo de aprendizagem. SEC EDUCAÇÃO

EDUCARE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA ME - 4441							Total do fornecedor	
24.939.810/0001-76							6.835,00	
Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item	
0000/001	185,00	1,00	23,00	7448 - TATAME	UN	185,00	4.255,00	
Acesso Projeto				Rubrica	Desdobramento	Banco		
719	2106 manutenção daas atividades do ensino fundamental - fundeb		3390 30 00 00 000 material de consumo		Relac:			
0000/002	172,00	1,00	15,00	16591 - COLCHONETE	UN	172,00	2.580,00	
Acesso Projeto				Rubrica	Desdobramento	Banco		
719	2106 manutenção daas atividades do ensino fundamental - fundeb		3390 30 00 00 000 material de consumo		Relac:			
Total geral itens							R\$ 6.835,00	



Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
719	2106	3390 30 00 00 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	6.835,00

Total geral dotações

R\$ 6.835,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de tatames e colchonetes para as escolas da rede municipal, com prioridade de atendimento às Salas de Recursos Multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), fundamenta-se na necessidade de garantir um ambiente seguro, inclusivo e pedagogicamente estruturado para o desenvolvimento integral dos estudantes.

No contexto do AEE, esses equipamentos são indispensáveis para promover a acomodação e a regulação sensorial de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências físicas ou múltiplas, visto que muitos atendimentos focados no desenvolvimento motor, postura e comunicação alternativa exigem práticas realizadas diretamente no solo. O tatame proporciona uma base firme, estável e amortecida, prevenindo lesões decorrentes de movimentos involuntários ou quedas durante episódios de desregulação, enquanto os colchonetes auxiliam no suporte postural e no conforto durante as intervenções diárias.

Além do apoio direto à educação especial, o material beneficia amplamente o cotidiano das unidades escolares. Na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a utilização de colchonetes e tatames viabiliza momentos essenciais de descanso, contação de histórias, jogos corporais e circuitos de psicomotricidade previstos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), respeitando o ritmo biológico e as necessidades de movimento da criança.

Do ponto de vista estrutural e de saúde pública, a escolha por materiais atóxicos, impermeáveis e de fácil higienização garante proteção contra o frio do piso e reduz riscos de contaminação por ácaros e bactérias. Essa medida encontra amparo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece o dever do Estado em assegurar recursos de acessibilidade e eliminar barreiras no ambiente escolar, garantindo o pleno acesso e a participação de todos os alunos no processo de aprendizagem.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de tatames e colchonetes para as escolas da rede municipal, com prioridade de atendimento às Salas de Recursos Multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), fundamenta-se na necessidade de garantir um ambiente seguro, inclusivo e pedagogicamente estruturado para o desenvolvimento integral dos estudantes.

No contexto do AEE, esses equipamentos são indispensáveis para promover a acomodação e a regulação sensorial de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências físicas ou múltiplas, visto que muitos atendimentos focados no desenvolvimento motor, postura e comunicação alternativa exigem práticas realizadas diretamente no solo. O tatame proporciona uma base firme, estável e amortecida, prevenindo lesões decorrentes de movimentos involuntários ou quedas durante episódios de desregulação, enquanto os colchonetes auxiliam no suporte postural e no conforto durante as intervenções diárias.

Além do apoio direto à educação especial, o material beneficia amplamente o cotidiano das unidades escolares. Na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a utilização de colchonetes e tatames viabiliza momentos essenciais de descanso, contação de histórias, jogos corporais e circuitos de psicomotricidade previstos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), respeitando o ritmo biológico e as necessidades de movimento da criança.

Do ponto de vista estrutural e de saúde pública, a escolha por materiais atóxicos, impermeáveis e de fácil higienização garante proteção contra o frio do piso e reduz riscos de contaminação por ácaros e bactérias. Essa medida encontra amparo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece o dever do Estado em assegurar recursos de acessibilidade e eliminar barreiras no ambiente escolar, garantindo o pleno acesso e a participação de todos os alunos no



processo de aprendizagem.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de tatames e colchonetes para as escolas da rede municipal, com prioridade de atendimento às Salas de Recursos Multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), fundamenta-se na necessidade de garantir um ambiente seguro, inclusivo e pedagogicamente estruturado para o desenvolvimento integral dos estudantes.

No contexto do AEE, esses equipamentos são indispensáveis para promover a acomodação e a regulação sensorial de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências físicas ou múltiplas, visto que muitos atendimentos focados no desenvolvimento motor, postura e comunicação alternativa exigem práticas realizadas diretamente no solo. O tatame proporciona uma base firme, estável e amortecida, prevenindo lesões decorrentes de movimentos involuntários ou quedas durante episódios de desregulação, enquanto os colchonetes auxiliam no suporte postural e no conforto durante as intervenções diárias.

Além do apoio direto à educação especial, o material beneficia amplamente o cotidiano das unidades escolares. Na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a utilização de colchonetes e tatames viabiliza momentos essenciais de descanso, contação de histórias, jogos corporais e circuitos de psicomotricidade previstos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), respeitando o ritmo biológico e as necessidades de movimento da criança.

Do ponto de vista estrutural e de saúde pública, a escolha por materiais atóxicos, impermeáveis e de fácil higienização garante proteção contra o frio do piso e reduz riscos de contaminação por ácaros e bactérias. Essa medida encontra amparo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece o dever do Estado em assegurar recursos de acessibilidade e eliminar barreiras no ambiente escolar, garantindo o pleno acesso e a participação de todos os alunos no processo de aprendizagem.

15 COLCHONETES (120X60X8cm) - no valor de R\$172,00 cada

23 TATAMES (100X100X3cm) - no valor de R\$185,00 cada

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

15 COLCHONETES (120X60X8cm) - no valor de R\$172,00 cada

23 TATAMES (100X100X3cm) - no valor de R\$185,00 cada

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Educare Materiais Pedagógicos Ltda Endereço: Daltro Filho, 609 - Centro Jari Santo Ângelo-RS CNPJ:24.939.810/0001-76 Fone: 055 - 9 8458-0910

23 TATAMES (100X100X3cm) - no valor de R\$185,00 cada

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
☐ AQUISIÇÃO DE 20 TATAMES EM EVA PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL	20,00	unidade	589,90	11.798,00	D L de Abreu	19966244000151
Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
☐ TATAME 1X1 15 MM DE ESPESSURA EVA Tatames coloridos 100x100 com bordas.	50,00	unidade	198,00	9.900,00	BARONESA LTDA	73993362000102

Usuário/Matricula: ANGELA HARTMANN/779 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



Educare Materiais Pedagógicos Ltda Endereço: Daltro Filho, 609 - Centro Jari Santo Ângelo-RS CNPJ:24.939.810/0001-76 Fone: 055 - 9 8458-0910

15 COLCHONETES (120X60X8cm) - no valor de R\$172,00 cada

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
COLCHONETES DE ESPUMA 120 CM X 60 CM X 8 CM, PRODUZIDO COM ESPUMA D-33, REVESTIDO EM CORINO IMPERMEÁVEL, COM ZÍPER LATERAL		20,00 unidade	199,00	3.980,00	-	-

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Colchonetes azul escuro 120x60x10cm , densidade da espuma:D23 de napa, impermeável, com zíper.		15,00 adesivo	180,00	2.700,00	-	-

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$6.835,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento tatames e colchonetes para as escolas da rede municipal, com prioridade de atendimento às Salas de Recursos Multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), fundamenta-se na necessidade de garantir um ambiente seguro, inclusivo e pedagogicamente estruturado para o desenvolvimento integral dos estudantes.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Quo se aplica

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais na aquisição de tatames e colchonetes para as escolas da rede municipal, com prioridade de atendimento às Salas de Recursos Multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), fundamenta-se na necessidade de garantir um ambiente seguro, inclusivo e pedagogicamente estruturado para o desenvolvimento integral dos estudantes.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

**POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado

TERMO DE REFERENCIA**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Referente a aquisição de tatames e colchonetes para as escolas da rede municipal, com prioridade de atendimento às Salas de Recursos Multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), fundamenta-se na necessidade de garantir um ambiente seguro, inclusivo e pedagogicamente estruturado para o desenvolvimento integral dos estudantes.

No contexto do AEE, esses equipamentos são indispensáveis para promover a acomodação e a regulação sensorial de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências físicas ou múltiplas, visto que muitos atendimentos focados no desenvolvimento motor, postura e comunicação alternativa exigem práticas realizadas diretamente no solo. O tatame proporciona uma base firme, estável e amortecida, prevenindo lesões decorrentes de movimentos involuntários ou quedas durante episódios de desregulação, enquanto os colchonetes auxiliam no suporte postural e no conforto durante as intervenções diárias.

Além do apoio direto à educação especial, o material beneficia amplamente o cotidiano das unidades escolares. Na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a utilização de colchonetes e tatames viabiliza momentos essenciais de descanso, contação de histórias, jogos corporais e circuitos de psicomotricidade previstos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), respeitando o ritmo biológico e as necessidades de movimento da criança.

Do ponto de vista estrutural e de saúde pública, a escolha por materiais atóxicos, impermeáveis e de fácil higienização garante proteção contra o frio do piso e reduz riscos de contaminação por ácaros e bactérias. Essa medida encontra amparo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece o dever do Estado em assegurar recursos de acessibilidade e eliminar barreiras no ambiente escolar, garantindo o pleno acesso e a participação de todos os alunos no processo de aprendizagem.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Referente a aquisição de tatames e colchonetes para as escolas da rede municipal, com prioridade de atendimento às Salas de Recursos Multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), fundamenta-se na necessidade de garantir um ambiente seguro, inclusivo e pedagogicamente estruturado para o desenvolvimento integral dos estudantes.

No contexto do AEE, esses equipamentos são indispensáveis para promover a acomodação e a regulação sensorial de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências físicas ou múltiplas, visto que muitos atendimentos focados no desenvolvimento motor, postura e comunicação alternativa exigem práticas realizadas diretamente no solo. O tatame proporciona uma base firme, estável e amortecida, prevenindo lesões decorrentes de movimentos involuntários ou quedas durante episódios de desregulação, enquanto os colchonetes auxiliam no suporte postural e no conforto durante as intervenções diárias.

Além do apoio direto à educação especial, o material beneficia amplamente o cotidiano das unidades escolares. Na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a utilização de colchonetes e tatames viabiliza momentos essenciais de descanso, contação de histórias, jogos corporais e circuitos de psicomotricidade previstos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), respeitando o ritmo biológico e as necessidades de movimento da criança.

Do ponto de vista estrutural e de saúde pública, a escolha por materiais atóxicos, impermeáveis e de fácil higienização garante proteção contra o frio do piso e reduz riscos de contaminação por ácaros e bactérias. Essa medida encontra amparo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece o dever do Estado em assegurar recursos de acessibilidade e eliminar barreiras no ambiente escolar, garantindo o pleno acesso e a participação de todos os alunos no processo de aprendizagem.

Usuário/Matricula: ANGELA HARTMANN/779 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tatames e colchonetes para as escolas da rede municipal, com prioridade de atendimento às Salas de Recursos Multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), fundamenta-se na necessidade de garantir um ambiente seguro, inclusivo e pedagogicamente estruturado para o desenvolvimento integral dos estudantes.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Referente a aquisição de tatames e colchonetes para as escolas da rede municipal, com prioridade de atendimento às Salas de Recursos Multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), fundamenta-se na necessidade de garantir um ambiente seguro, inclusivo e pedagogicamente estruturado para o desenvolvimento integral dos estudantes, sendo:

15 COLCHONETES (120X60X8cm) - no valor de R\$172,00 cada

23 TATAMES (100X100X3cm) - no valor de R\$185,00 cada

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Fiscais conforme portaria

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Manutenção das atividades escolares que fundamenta-se na necessidade de garantir um ambiente seguro, inclusivo e pedagogicamente estruturado para o desenvolvimento integral dos estudantes.

No contexto do AEE, esses equipamentos são indispensáveis para promover a acomodação e a regulação sensorial de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências físicas ou múltiplas, visto que muitos atendimentos focados no desenvolvimento motor, postura e comunicação alternativa exigem práticas realizadas diretamente no solo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa, de menor preço

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$6.835,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 3390 30 00 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO - 719

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CAIBATE-RS, Em 24 de Setembro de 2026